

ATAAOOE-GDG - 52022

Código de validação: DFBE2614A8

ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 07 de dezembro de 2022. Presentes os desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima e o Secreário: Carlos Andeson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Aprovada a ata da 5ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do dia 30 de novembro de 2022. Ausentes o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **01 - Promoção para a entrância final (Edital nº 104/2022).** Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da titularidade do magistrado Jairon Ferreira de Moraes, na 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. **Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Ticiany Gedeon Macial Palácio**, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 56.1452022). - **Denise Cysneiro Milhomem**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 57.549/2022). - **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 3ª Vara Criminal da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Comarca de Timon (Processo nº 57.557/2022 e apensos). - **Ana Lucrécia Bezerra Sodré**, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, com opção em permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. (Processo nº 57.576 e apenso /2022). - **Leoneide Delfina Barros Amorim**, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 57.582 /2022). - **Josane Araújo Farias Braga**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 57.593/2022). - **Ana Gabriela Costa Everton**, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 57.601/2022). - **Marcelle Adriane Farias Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 57.876/2022). - **Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 57.897/2022). **Obs: Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, em todos os processos acima mencionados. Obs: Juízes de Direito e Juízas de Direito que figuraram em lista de promoção por merecimento: - Ticiany Gedeon Maciel Palácio – 2 vezes consecutivas (21.09.22). - Ana Gabriela Costa Everton - 1 vez (21.09.22). - Denise Cysneiro Milhomem – 1 vez (Sessão 06.07.22). - Ana Lucrécia Bezerra Sodré - 1 vez (Sessão 15.07.22). “Realizada a votação, nos termos da Resolução GP 114, de 10 de novembro de 2022, que alterou o Regimento Interno deste Tribunal e do Relatório do Sistema Promeritus , passaram a integrar a lista tríplice deste Edital, as magistradas: Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Ana Gabriela Costa Everton e Josane Araujo Farias Braga, com 1.800 pontos cada. Após, o Tribunal, promoveu a magistrada Ticiany Gedeon Maciel Palácio, ao cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado três vezes consecutivas em lista de promoção por merecimento. Também foram votados os magistrados: Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, com 1.793 pontos; Ana Lucrécia Bezerra Sodré, com 1.792 pontos; Denise Cysneiro Milhomem, 1.790 pontos; Marcelle Adriane Farias Silva, 1780 pontos; Leoneide Delfina Barros Amorim, com 1771 pontos e Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, com 1769 pontos. Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva,**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Paulo Sérgio Velten Pereira – Preidente. Ausentes o desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **02 - Promoção para a entrância final (Edital nº 105/2022)**. Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da titularidade do magistrado Mário Márcio de Almeida Sousa, na 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final). **Critério: Antiquidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Edmilson da Costa Fortes Lima**, titular da Vara da Família da Comarca de Timon (Processo nº 56.695 /2022). **Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho**, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento da promoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular. - **Denise Cysneiro Milhomem**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 56.820/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, opina pela promoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem. - **Marcelle Adriane Farias Silva**, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 57.726/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência Edmilson da Costa Fortes Lima e Dra. Denise Cysneiro Milhomem, opina pela promoção da Dra. Marcelle Adriane Farias Silva. - **Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 56.385/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem e Marcelle Adriane Farias Silva, opina pela promoção da Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda. - **Ana Gabriela Costa Everton**, titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 57.603/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem, Marcelle Adriane Farias Silva e Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, opina pela promoção da Dra. Ana Gabriela Costa Everton. - **Rogério Monteles da Costa**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca Timon, com opção em permanecer na mesma unidade de entrância intermediária da qual é titular (Processo nº 57.779/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, Dras: Denise Cysneiro Milhomem, Marcelle Adriane Farias Silva, Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda e Ana Gabriela Costa Everton, opina pela promoção do Dr. Rogério Monteles da Costa, , com opção em permanecer na mesma unidade de entrância intermediária da qual é titular. **“O Órgão Especial, por unanimidade, nos termos do voto do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, promoveu, o Juiz de Direito Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da Vara da Família da Comarca de Timon, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular.** Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa) Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes o desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **03 - Processo nº 29.542/2022.** Requerente: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno da CGJMA. **Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. Obs:** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, nos termos do voto proferido pelo relator, com as seguintes alterações: supressão do Título III do projeto apresentado, acompanhado de seus arts. 41 e 42, em observância à competência atribuída à 2ª Vice-Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça pelo art. 32-A, inciso V, de seu Regimento Interno; e atribuição de nova ordenação numérica dos demais títulos e artigos subsequentes. **“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Regimento Interno da CGJMA, nos termos do voto do desemb. Cleones Carvalho Cunha, relator”.** Votaram os desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa), Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José Luiz Oliveira de Almeida e as desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **04 - Recurso Administrativo nº 0000688-15.2022.2.00.0810.** Recorrente: Tito Antônio de Souza Soares - 1º Tabelionato de Notas – Extrajudicial de São Luís. Advogados: Gustavo Araújo Vilas Boas (OAB/MA nº 7.506) e Júlio Moreira Gomes Filho (OAB/MA nº 5.393). Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Órgão Especial, por**



maioria de votos, desproveu o recurso, nos termos do voto do desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator”. Acompanharam o voto do relator, na sessão do dia 23.11.2022, pelo desprovimento do recurso, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva (em substituição ao desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Votaram, nesta sessão, pelo provimento do recurso, nos termos do voto divergente do desemb. Jorge Rachid Mubárack Maluf, o desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. José de Ribamar Castro), Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto, que modificaram seus votos proferidos na sessão do dia 23.11.22. Absteve-se de votar o desemb. Cleones Carvalho Cunha. Impedidos: Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José de Ribamar Froz Sobrinho e José Jorge Figueiredo dos Anjos. **05 - Processo 49423/2022.** Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, relativas a sustentação virtual. **Relator: Desemb. Gervásio Protásio dos Santos Júnior.** **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, aprovou, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Desembargador Relator, acolhendo as sugestões apresentadas em banca pelo Eminent Desembargador Raimundo Moraes Bogéa e Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, resguardando-se, ainda, a prerrogativa dos membros para apresentar melhorias de redação final ao texto, nos termos do art. 95, inciso II do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça. **“O Órgão Especial, por unanimidade, determinou a retirada da proposta de pauta e encaminhamento à Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, para nova apreciação, tendo em vista as alterações propostas pela desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e demais membros do Órgão”.** Votaram os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e as desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **06 - Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 102/2022). Critério: Antiquidade** (vaga em decorrência do término do mandato da magistrada Dayna Leão Tajra Reis Teixeira). **Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton** - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. **Juízes e juíza inscritos e inscrita: - Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária (Processo nº 56.134/2022); - **Felipe Soares Damous**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, de entrância intermediária (Processo nº 56.383/2022); - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, Juíza de Direito de entrância final, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 56.697/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, nos processos acima mencionados. **“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou a magistrada Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Juíza de Direito de entrância final, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos da manifestação do desemb. relator”**. Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

(substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e as desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **07 - Inscrição de magistrados e magistradas para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 103/2022). Critério: Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato da magistrada Daniela de Jesus Bonfim Ferreira). **Relator: Desemb. Marcelino Chaves Everton** - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. **Juiz inscrito: - Felipe Soares Damous**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, de entrância intermediária (Processo nº 56.382/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. Marcelino Chaves Everton - 2º Vice-Presidente e Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais. “**O Órgão Especial, por unanimidade, indicou o Juiz de Direito Felipe Soares Damous, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz, nos termos da manifestação do desemb. relator**”. Votaram os desembargadores Marcelino Chaves Everton, relator, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida e as desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Castro Duarte Mendes. **08 - Recurso Administrativo 482472022** (Ref. DECISÃO GP Nº 8107/2022 – indeferimento do pedido de pagamento da Gratificação pelo exercício cumulativo de Jurisdição e acúmulo de acervo processual ao magistrado Recorrente. Recorrentes: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA e Juiz de Direito Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim. Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Desemb. Antonio Guerreiro Júnior.** Ocupou a tribuna o Dr. Holídice Cantanhede Barros, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA. **“O Órgão Especial, por maioria, desproveu o recurso, nos termos do voto do desemb. Antonio Guerreiro Júnior, relator”.** Votaram pelo desprovimento do recurso os desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior, relator, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, em exercício. Votaram pelo provimento do recurso os desembargadores Gervásio Protásio dos Santos e Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo o desemb. Lourival de Jesus Serejo Sousa), José Jorge Figueiredo dos Anjos e as desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** - Parabenizou a desembargadora Nelma Celeste Sarney Costa e o desembargador Douglas Amorim pela passagem de seus aniversários, respectivamente, nos dias 7 e 10 do corrente mês. - Propôs que fossem consignados em ata votos de pesar pelos falecimentos de Rodrigo Machado Froz, sobrinho do desembargador Froz Sobrinho, na última sexta-feira (2/12) e do servidor José Ribamar Silva Alves, motorista do desembargador Jamil Gedeon, na última segunda-feira (5/12), o que foi aprovada por unanimidade. - Por fim, o desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, propôs votos de pesar pelos falecimentos dos Srs: Teódulo Aragão, presidente da Câmara dos Vereadores de Caxias, Sinésio Aquino, assessor do Prefeito de Caxias e Fábio Gentil. Nada mais havendo a tratar, o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2022 15:50 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2022 18:06 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

